

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 15/03/2023**  
**ATA N.º 6/2023**

	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DELIBERAÇÕES</b>
	Aprovação da Ata n.º 5/2023 de 1 de março de 2023 (Ata da Reunião Ordinária Privada)	Por unanimidade.-----
1	Alteração das datas das Reuniões do Executivo Camarário / Mês de Abril de 2023	A Câmara, por unanimidade e concordando com a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou alterar as datas das reuniões do Executivo Camarário do próximo mês de abril, da seguinte forma: - A reunião privada da Câmara Municipal do dia 5 de abril, passa para o dia 12 de abril; - A reunião pública da Câmara Municipal do dia 19 de abril, passa para o dia 26 de abril; ambas pelas 14:30 horas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Despacho n.º 14/2023 – PR / Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
3	Despacho n.º 15/2023 – PR / Delegação e Subdelegação de Competências no Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
4	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Murte de / Obras de Ampliação do Cemitério	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros) à Freguesia de Murte de, destinado a comparticipar nas despesas com as obras de ampliação do cemitério, mediante apresentação de comprovativos das despesas efetuadas e verificação da realização da obra por parte dos serviços do Município, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

5	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Ourentã / Aquisição de Terreno para Alargamento do Cemitério	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros) à Freguesia de Ourentã, destinado a comparticipar nas despesas com a aquisição de um terreno com 820 m2, para ampliação do cemitério, após verificação da escritura enviada pela Junta de Freguesia de Ourentã, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / “QQ Garage” / Isenção do Pagamento de Taxas / Centro Cultural e Recreativo da Pena / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 10/03/2023 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 22,27€ (vinte e dois euros e vinte e sete cêntimos) ao Centro Cultural e Recreativo da Pena pela licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído, para a realização do evento “QQ Garage” levado a efeito no dia 11 de março, do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
7	Licenças de Eventos Desportivos / “Taça de Portugal Feminina e 5.ª Volta ao Concelho de Cantanhede” / Isenção Pagamento de Taxas / ADCC – Associação Desportiva Cantanhede Cycling / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 10/03/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 38,20€ (trinta e oito euros e vinte cêntimos) à ADCC – Associação Desportiva Cantanhede Cycling, pelas licenças de provas desportivas, no âmbito dos eventos “Taça de Portugal Feminina – Município de Cantanhede” e “5.ª Volta ao Concelho de Cantanhede”, levadas a efeito no dia 12 de março, do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
8	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Gravada, Licença Especial de Ruído e Licença de Publicidade Sonora Móvel / “Mostra Gastronómica da Chanfana e da Lampantana” / Isenção do Pagamento de Taxas / Orfeão Vox Caeli de Cantanhede/ Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 10/03/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 222,71€ (duzentos e vinte e dois euros e setenta e um cêntimos) à Orfeão Vox Caeli de Cantanhede, pela licença de espetáculos de música ao vivo e gravada, licença especial de ruído e licença de publicidade sonora móvel, no âmbito do evento “Mostra Gastronómica da Chanfana e da Lampantana”, levado a efeito nos dias 11 e 12 de março, do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----

9	Licença de Evento Desportivo / “I Caminhada Solidária de Primavera” / Isenção do Pagamento de Taxas / Póvoa da Lomba, Associação Social, Cultural e Ecológica (Plasce)	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas, no valor de 19,10€ (dezanove euros e dez cêntimos), à Póvoa da Lomba, Associação Social, Cultural e Ecológica (Plasce), pelo licenciamento do evento desportivo “I Caminhada Solidária de Primavera” a realizar no dia 19/03/2023, de acordo com o disposto na alínea d), n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Palestra com Fernando Paiva – Projeto Eco-Escolas / do Agrupamento de Escolas Lima de Faria	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 25,46€ (vinte e cinco euros e quarenta e seis cêntimos), ao Agrupamento de Escolas Lima de Faria-Cantanhede, pela cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, para a realização de uma palestra com Fernando Paiva, a levar a efeito no dia 29/05/2023, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Arranjo Urbanístico / Execução de Passeios / Arruamento do Centro Escolar ao Bairro São José / Freguesia de Ançã – Pagamento de Indemnização à Sr.ª Rosa Maria Cardoso Leitão Parreiral	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Serviço de Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou indemnizar a Sr.ª Rosa Maria Cardoso Leitão Parreiral, no valor de 1.600,00€ (mil e seiscentos euros) pela ocupação da área de 123,40 m2, de uma parcela de terreno, inscrita na matriz predial rústica com o artigo 688, da Freguesia de Ançã, para a execução de passeios no arruamento junto ao Centro Escolar – Bairro S. José - Ançã. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Aquisição de Parcela de Terreno para a Ampliação da Zona Industrial de Febres / Herdeiros de Maria Dulce das Vinhas Branco	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Serviço de Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir aos Senhores José Gil de Jesus da Silva, Guida Maria Branco da Silva, Cecília Maria Branco da Silva e João Carlos Branco da Silva, herdeiros de Maria Dulce das Vinhas Branco, uma parcela de terreno necessário à ampliação da Zona Industrial de Febres, com a área de 335 m2, a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10154, da Freguesias de Febres, pelo valor global de 1.273,00€ (mil, duzentos e setenta e três euros), sendo o valor do terreno no montante de 1.172,50€ (mil, cento e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos) e o valor da indemnização pelo corte extemporâneo de pinheiros/eucaliptos existentes na parcela de terreno, no montante de 100,50€ (cem euros e cinquenta cêntimos), nos termos do preconizado na referida informação do Serviço de Património. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

13	Aquisição de Terreno para a Ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Herdeiros de Maria Alva de Melo Teixeira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Serviço de Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir aos Senhores Luís Manuel Teixeira da Fonseca Jorge; Maria Carlota Teixeira da Fonseca Jorge; Maria da Conceição de Melo Teixeira da Fonseca Jorge e Maria Madalena Teixeira da Fonseca Jorge Laje, herdeiros de Maria Alva de Melo Teixeira, o terreno necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 8.429 m <sup>2</sup> , inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10389, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 7746, da Freguesia de Cantanhede (extinta), pelo valor global de 44.673,70€ (quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e três euros e setenta cêntimos), sendo o valor do terreno no montante de 42.145,00€ (quarenta e dois mil, cento e quarenta e cinco euros) e o valor da indemnização pelo corte extemporâneo de pinheiros/eucaliptos existentes no terreno, no montante de 2.528,70€ (dois mil, quinhentos e vinte e oito euros e setenta cêntimos), nos termos do preconizado na referida informação do Serviço de Património. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Minuta de Acordo de Colaboração a Celebrar entre o Município de Cantanhede e o Município de Mira, no âmbito da Cobertura Metrológica	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Serviço de Metrologia, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e o Município de Mira, no âmbito da cobertura metrológica do Município de Mira, temporariamente, pelo Serviço de Metrologia do Município de Cantanhede, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e o Município de Mira. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Proc.º n.º 481/2022 / Alteração da Propriedade Horizontal / Lote 15 - Rua dos Lameiros, n.º 212 e 123 / Cantanhede / de Paula de Jesus Guerra, Carla Sofia Cruz Guerra e David Neto Guerra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração à Propriedade Horizontal aprovada em reunião camarária de 4/02/1997, respeitante ao prédio sito na Rua dos Lameiros, n.ºs 212 e 123 – Lote 15, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos termos requeridos pela Sr.ª Paula de Jesus Guerra, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

16	MNPPP581 "Vilamar" / Pedido de Atribuição de Direitos de Prospecção e Pesquisa de Depósitos Minerais de Areias Siliciosas e Argilas Especiais Auscultação nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 30/2021, de 7 de maio	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes das informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Emitir parecer desfavorável à totalidade da mancha proposta e manifestar a total discordância e oposição à área apresentada para atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de areias siliciosas e argilas especiais MNPPP581 com a denominação de Vilamar, de acordo e pelos fundamentos constantes na referida informação; 2) Comunicar o parecer desfavorável à Direção Geral de Energia e Geologia. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Revogação da Alteração ao Loteamento Poente Maçarico II (Alvará de Loteamento 01/2021) Aprovada por Deliberação de RC de 21/11/2022	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/ Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou revogar a sua deliberação de 21/11/2022, referente à aprovação do 1.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 01/2021, Zona Industrial de Cantanhede, Loteamento Poente – Maçarico II, de acordo e com os fundamentos constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Loteamento da Zona Industrial de Cantanhede / Poente Maçarico II - Zona Norte – Lote 138A	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o Loteamento da Zona Industrial de Cantanhede - Poente Maçarico II - Zona Norte – Lote 138A, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
19	Aditamento ao Alvará de Loteamento da Zona Industrial de Cantanhede - Zona Noroeste - Lotes 140 a 142 – Alv.ª Lot.º n.º 2/2022, de 3 agosto	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o 1.º Aditamento ao Alvará de Loteamento da Zona Industrial de Cantanhede - Zona Noroeste - Lotes 140 a 142 – correspondente ao Alvará de Loteamento n.º 2/2022, de 3 agosto, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Loteamento da Zona Industrial de Cantanhede V - Lotes N.º 143–A, 144–A e 145 – 1.º Aditamento ao Alv.ª Lot.º n.º 4/2022, de 13 de dezembro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o 1.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 4/2022, de 13 de dezembro, da Zona Industrial de Cantanhede V - Lotes n.º 143-A, 144-A e 145, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

21	Proc.º n.º 79/2023 / Constituição de Compropriedade / 2 Prédios na Freguesia de Ançã / Vale Panela e Quinta da Loureira / de António Vasco Beltrão Poiares Baptista	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida pelo Sr. António Vasco Beltrão Poiares Baptista, referente aos prédios: 1) Sito em Vale Panela, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 276 da Freguesia de Ançã; 2) Sito em Quinta da Loureira, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 637 da Freguesia de Ançã, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Revogação da Deliberação de Reunião de Câmara de 18/01/2023 respeitante ao 1.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 4/2022 de 13 de dezembro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou revogar a sua deliberação de 18/01/2023, referente à aprovação do 1.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 04/2022, de 13 de setembro, da Zona Industrial de Cantanhede V, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Proc.º n.º 106/2023 / Constituição de Compropriedade / Cadima / de Cristina Cortes Rivas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou indeferir o pedido de certidão solicitado, uma vez que, não compete à Câmara Municipal pronunciar-se quanto à constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos em escrituras de partilhas por óbito, mandado certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
24	Proposta de Trabalhos Complementares, Trabalhos a Menos e Prorrogação de Prazo / Requalificação do Bairro Vicentino - Edificação e Espaço Público, por Empreitada	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DOM/Divisão de Empreitadas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar os trabalhos complementares n.º 1, no valor de 12.937,50€(doze mil, novecentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) + IVA, da empreitada “Requalificação do Bairro Vicentino – Edificação e Espaço Público, por Empreitada”, adjudicada à empresa Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda, correspondendo a proposta de trabalhos complementares a preços do contrato no valor de 9.052,50€ (nove mil, cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos) + IVA e a proposta de trabalhos complementares a preços acordados no valor de 3.885,00€ (três mil, oitocentos e oitenta e cinco euros) + IVA; 2) Aprovar os trabalhos a menos n.º 1 no valor de 32.235,20€ (trinta e dois mil, duzentos e trinta e cinco euros e vinte cêntimos) + IVA; 3) Aprovar a prorrogação de prazo até 31/03/2023, para conclusão dos trabalhos. 4) Aprovar a minuta do respetivo contrato adicional a celebrar para o efeito, de acordo com o n.º 1, do artigo 98.º, do novo código dos contratos públicos, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

25	Venda do Lote n.º 25 na Zona Industrial de Febres / Bruno Miguel Ferreira Unipessoal, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou vender à Empresa Bruno Miguel Ferreira Unipessoal, Lda, o lote n.º 25 da Zona Industrial de Febres, com a área de 2.374 m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 5167-P da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 14512/20230228, Freguesia de Febres, pelo valor de 16.618,00€ (dezasseis mil seiscientos e dezoito euros), nos termos e condições da informação do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Venda dos Lotes n.º 30 e 31 na Zona Industrial de Febres / Eixorientador, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou vender à Eixorientador, Lda, os lote n.ºs 30 e 31 da Zona Industrial de Febres, ambos com a área de 3.000 m2, respetivamente inscritos na matriz predial urbana sob o artigo n.º 5172-P da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 14517/20230228 da Freguesia de Febres e na matriz predial urbana sob o artigo n.º 5173-P da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 14518/20230228 da Freguesia de Febres, pelo valor global de 42.000,00€ (quarenta e dois mil euros), nos termos e condições constantes da informação do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Venda do Lote n.º 27 na Zona Industrial de Febres / Augusto Manuel de Jesus Gregório e Maria João da Silva Macedo Abrantes	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou vender aos Senhores Augusto Manuel de Jesus Gregório e Maria João Cunha da Silva Macedo Abrantes, o lote n.º 27 da Zona Industrial de Febres, com a área de 1.886 m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 5169-P da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 14514/20230228, Freguesia de Febres, pelo valor de 13.202,00€ (treze mil duzentos e dois euros), nos termos e condições da informação do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

28	Venda do Lote n.º 29 na Zona Industrial de Febres / Viagens e Transportes – MP & JB, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou vender à Empresa Viagens e Transportes – MP & JB, Lda, o lote n.º 29 da Zona Industrial de Febres, com a área de 6.074 m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 5171-P da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 14516/20230228, Freguesia de Febres, pelo valor de 42.518,00€ (quarenta e dois mil quinhentos e dezoito euros), nos termos e condições da informação do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Venda do Lote n.º 28 na Zona Industrial de Febres / Lourogás – Distribuição e Comércio de Gás, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou vender à Empresa Lourogás – Distribuição e Comércio de Gás, Lda, o lote n.º 28 da Zona Industrial de Febres, com a área de 8.170 m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 5170-P da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 14515/20230228, Freguesia de Febres, pelo valor de 57.190,00€ (cinquenta e sete mil, cento e noventa euros), nos termos e condições da informação do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Proposta de Apoio ao Produtor no III Concurso Cidades do Vinho / Portugal Wine City Challenge	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Serviço Municipal de Aprovisionamento e Armazém, deliberou aprovar a proposta de Apoio ao Produtor, no Concurso Cidades do Vinho – Portugal Wine City Challenge, pagando a inscrição aos Produtores registados e indicados na referida informação, no valor de 50,00€ (cinquenta euros) + IVA cada inscrição, conforme o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
31	Atribuição de Subsídio ao Grupo Desportivo de Sepins / Manutenção dos Relvados Sintéticos do Campo de Futebol Eng.º Barreiros	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 7.183,20€ (sete mil, cento e oitenta e três euros e vinte cêntimos), ao Grupo Desportivo de Sepins, destinado a comparticipar na manutenção dos relvados do Campo de Futebol Eng.º Barreiros, mediante apresentação da fatura/serviço de manutenção e consequente verificação no local, devidamente validado pelos técnicos do Município de Cantanhede, de acordo com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

32	Atribuição de Subsídio á Associação do Grupo Musical das Franciscas / Requalificação na Sede da Associação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 6.678,90€ (seis mil, seiscentos e setenta e oito euros e noventa cêntimos) à Associação do Grupo Musical de Franciscas, destinado a participar nas despesas com a requalificação do edifício-sede daquela Associação, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e da, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Definição de Valor de Venda / Livro “Gravetos da Gândara”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, deliberou: 1) Fixar como preço de venda do livro “Gravetos da Gândara” o valor de 10,00 €, com IVA incluído; 2) Fixar como preço de venda do livro “Gravetos da Gândara”, na data da apresentação pública, o valor de 5,00 €, com IVA incluído, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
34	Proposta de Implementação do Projeto Esperança – Cooperativa de Solidariedade Social – Minuta de Protocolo - ao abrigo do Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR) (Constante do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102 – D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual Redação) para Implementar no Concelho de Cantanhede em articulação com a DASS e o Br Colmeia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e o Projeto Esperança – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, que visa a colocação de 5 contentores na área geográfica do Município de Cantanhede, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Acordo de Colaboração. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
35	Proposta de adesão às Comemorações do Dia Mundial da Consciencialização do Autismo, 2 de Abril – Light It Up Blue: Acendam a Luz Azul 2023 / Proposta de Iluminação em Cor Azul de Edifícios Públicos: Edifício da Câmara Municipal e Casa Francisco Pinto, durante o mês de Abril / Adesão às Comemorações do Dia Mundial da Consciencialização do Autismo e do mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Serviço Municipal de Aproveitamento e Armazém, deliberou autorizar a adesão do Município de Cantanhede à iniciativa “Acendam a Luz Azul 2023”, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Consciencialização do Autismo e do Dia Mundial da Saúde, a levar a efeito no dia 1 de abril de 2023, procedendo à iluminação em azul da fachada do edifício dos Paços do Concelho e da Casa Francisco Pinto, mantendo a mesma iluminação, nas referidas instalações, durante o mês de abril, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

36	Bolsas de Estudo / Proposta de Abertura de Candidaturas 2023	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude, deliberou: 1) Aprovar a equipa técnica, para a atribuição das Bolsas de Estudo para 2023, constituída pelos seguintes técnicos superiores: Dr. <sup>a</sup> Catarina Figueira, Dr. <sup>a</sup> Cláudia Araújo, Dr. <sup>a</sup> Mafalda Patrão, Dr. Paulo Cortesão e Dr. <sup>a</sup> Ana Margarida Patrão; 2) Aprovar os procedimentos propostos pelo Júri das Bolsas de Estudo; 3) Definir como prazo de candidatura 2023, para a atribuição de Bolsas de Estudo, o período de 20 de março a 4 de abril de 2023. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
37	Atividades de Animação e Apoio à Família da Educação Pré-Escolar do Concelho - Apoio às Despesas 2022/2023 (Janeiro a Julho) / Falta de Documentação para a Formalização de Proposta de Subsídio da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola C+S de Febres	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/ Divisão Financeira, deliberou aprovar a atribuição de um subsídio no valor global de 23.716,00€ (vinte e três mil setecentos e dezasseis euros) às AAAF's – Atividades de Animação e Apoio à Família nos Jardins de Infância do Concelho, distribuído da seguinte forma: o valor de 7.854,00€ (sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros) à Associação de Pais do Jardim de Infância n.º 1 Cantanhede; o valor de 1.386,00€ (mil, trezentos e oitenta e seis euros) à Associação de Pais e Encarregados de Educação do J.I. e Escola do 1.º CEB de Cordinhã; o valor de 1.694,00€ (mil, seiscentos e noventa e quatro euros) à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola da EB do 1.º Ciclo com JI de Ourentã; o valor de 1.617,00€ (mil, seiscentos e dezassete euros) à Associação de Pais do Jardim de Infância da Pocariça, o valor de 770,00€ (setecentos e setenta euros) à Associação de Pais Encarregados Educação Jardim Infância Rede Pública Murtede, o valor de 4.389,00€ (quatro mil, trezentos e oitenta e nove euros) à APEBA – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Ançã e o valor de 6.006,00€ (seis mil, e seis euros) à Apestocha – Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB2,3, Secundária João Garcia Bacelar da Tocha, de acordo com o preconizado nas referidas informações do DDES/Divisão de Educação e Juventude. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
38	Transferência de Competências na Área da Educação / Contratos de Delegação de Competências, Proposta de Reforço de Verba com Carater Excecional / Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva e Agrupamento de Escolas Lima de Faria	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou a título urgente e excecional, reforçar as verbas atribuídas ao Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva e ao Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, nos valores de 20.918,00€ (vinte mil, novecentos e dezoito euros) e 9.568,05€ (nove mil, quinhentos e sessenta e oito euros e cinco cêntimos), respetivamente, situação que deverá ter reflexo nas adendas a apresentar à aprovação dos órgãos autárquicos, no próximo mês de abril, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

39	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a Realizar no Período de 15 de Março a 5 de Abril de 2023	A Câmara tomou conhecimento.-----
----	--	-----------------------------------